

Terminal Corredor Norte S.A.				
CNPJ/MF nº 14.907.194/0001-18				
Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de março de 2021, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais – R\$, exceto o lucro por ação)				
	31/03/2022	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Líquida	112.314	88.080	76.637	59.194
Custo dos serviços prestados	(50.033)	(43.162)	(34.610)	(28.076)
Lucro Bruto	62.281	44.918	42.027	31.118
Despesas Operacionais				
Administrativas e gerais	(5.756)	(5.956)	(4.690)	(5.097)
Outras receitas operacionais, líquidas	18	67	54	(124)
Lucro antes do Resultado Financeiro	56.543	39.029	37.391	25.897
Resultado Financeiro				
Receitas financeiras	2.404	2.379	2.189	2.258
Despesas financeiras	(6.178)	(7.841)	(6.885)	(8.667)
	(3.774)	(5.462)	(4.696)	(6.409)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	52.769	33.567	32.695	19.488
IRPJ e CSLL correntes	(4.157)	(2.175)	(1.922)	(1.139)
IRPJ e CSLL diferidos	(4.833)	(3.536)	(3.714)	(3.822)
Lucro do Exercício	43.779	27.856	27.059	14.527
Lucro por Ação – R\$	0,377	0,240	0,233	0,125

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Diretoria: Motoya Hayata – Diretor Presidente
 Andre Luis Germano Gouveia – Diretor de Finanças e Controladoria
 Carlos Henrique de Castro – Contador CRC 1SP 225.065/O-4

*As Demonstrações Financeiras incluindo as Notas Explicativas auditadas sem ressalvas pelos auditores da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia situada na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP"

Espite Participações S.A.			
CNPJ/ME nº 21.163.575/0001-03			
Balanco Patrimonial duas colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021 (Expresso em R\$)			
	Saldo atual	Saldo atual	Saldo atual
Ativo	402.149,17	Passivo	402.149,17
Ativo Circulante	17,24	Passivo Circulante	33.763,49
Disponibilidades	17,24	Fornecedores Nacionais	7.155,17
Caixa	17,24	Fornecedores de Serviços Tomados	7.155,17
Ativo Não Circulante	402.131,93	Empréstimos e Financiamentos	26.148,35
Investimentos	402.131,93	Bancos Conta Garantida	956,33
Investimentos em Coligadas e Controladas	402.131,93	Empréstimos de Pessoas Ligadas	25.192,02
		Obrigações Tributárias	37,64
		Impostos Retidos a Recolher	37,64
Demonstração do Resultado do exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021 (Expresso em R\$)		Contas a Pagar	422,33
		Demais Contas a Pagar	422,33
		Patrimônio Líquido	368.385,68
Despesas Operacionais	(3.667,92)	Capital	300,00
Despesas com serviço de terceiros	(3.667,92)	Capital Social	300,00
Lucro Operacional Bruto	(3.667,92)	Reservas	371.753,60
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(3.667,92)	Reservas de Lucros	371.753,60
Lucro Operacional Líquido	(3.667,92)	Resultado do Exercício	(3.667,92)
		Apuração do Resultado	(3.667,92)

Pedro Benedito Silveira – Diretor(a)
 Jose Carlos de Oliveira Souza – Contabilista CRC: 1SP 130.997/O-5

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
 CNPJ/ME nº 33.987.793/0001-33 – NIRE 35.300.132.157

Carta de Renúncia

Ao Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, São Paulo-SP, Prezados Senhores, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º e 14º andares (partes), Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 35.300.132.157, vem, por meio desta, requerer o registro na JUCESP da carta de renúncia, datada de 05 de agosto de 2022, do Sr. Ivan De Souza Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.834.564-9 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 667.444.077-91, ao cargo de Diretor da Companhia. Atenciosamente, São Paulo, 05 de agosto de 2022. **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 453.793/22-8 em 02/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Credit Suisse Hedging-Griffo Wealth Management S.A.
 CNPJ nº 68.328.632/0001-12 – NIRE 35.300.324.072

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2022

Hora e Local: 10:00 horas, na sede social, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700 – 11º andar (parte) – Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Quorum:** Aviso ao único acionista, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., cujos representantes legais estavam presentes à assembleia. **Mesa:** Maria Gabriela Metz Brea de Gutierrez Alvarez – Presidente; Teodoro Zemella Bruno de Lima – Secretário. **Deliberações:** Todas tomadas pelos votos do acionista único: (a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); (b) foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA; (c) foi eleito para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do ano de 2024, para o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **André Luis Banwart**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.442.944-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 170.120.928-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar (parte) – Itaim Bibi; (d) o Diretor ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos da Declaração de Desimpedimento e do Termo de Posse, arquivados na sede da Sociedade; e (e) nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a ata, assinada pelos presentes. **Assinaturas dos Presentes:** Presidente – Maria Gabriela Metz Brea de Gutierrez Alvarez; Secretário – Teodoro Zemella Bruno de Lima; Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça e Maria Gabriela Metz Brea de Gutierrez Alvarez. São Paulo, 30 de agosto de 2022. Certidão. Confere com o original lavrado no livro próprio. Teodoro Zemella Bruno de Lima – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 475.784/22-4 em 15/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Tekno S/A – Indústria e Comércio
 CNPJ/ME nº 33.467.572/0001-34

Aviso Aos Acionistas

Comunicamos aos acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2022, aprovou o crédito de juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da empresa, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95, nas seguintes condições: a) Data do crédito = 30 de setembro de 2022; b) Valor total dos juros = R\$.3.336.854,06 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) para serem creditados à razão de R\$.0,94338463992 por ação preferencial (valor bruto) e de R\$.1,29366819755 por ação ordinária (valor bruto); c) Data de pagamento = a data do pagamento, sem correção monetária, será definida na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023; d) A proposta da administração à Assembleia Geral Ordinária será a de imputar o valor dos juros creditados aos dividendos obrigatórios e ao dividendo estatutário das ações preferenciais previsto na letra "a" do artigo 8º do Estatuto da Companhia, de acordo com o previsto no parágrafo 7º, art. 9º da Lei 9.249/95 e com o parágrafo 5º, do artigo 33 do referido Estatuto; e) Os créditos serão feitos a cada acionista de forma individualizada, com base na posição acionária de 30 de setembro de 2022. Sobre o valor dos juros, haverá a retenção de Imposto de Renda na Fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas comprovadamente imunes. São Paulo, 27 de setembro de 2022. **José Maria de Campos Maia Netto** Diretor de Relações com Investidores

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/09/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



FRAM Capital Participações S.A.
CNPJ/ME nº 08.907.334/0001-55 - NIRE 35300343107

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de Setembro de 2022

I. Data, hora e local: 26 de setembro de 2022, às 09h00min, na sede social da FRAM Capital Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-120. **II. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Acionistas da Companhia. **III. Convocação:** Dispensada a convocação prévia face à presença de acionista detentor da totalidade das ações da Companhia, conforme prevê o Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **IV. Composição da Mesa:** Presidente: **Henry Singer Gonzalez**; Secretário: **Benedito César Luciano**. **V. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a dissolução da Companhia, de pleno direito, com base na alínea "c", inciso "I", artigo 206 da Lei nº 6.404/76; (ii) Nomear o liquidante da Companhia; (iii) Examinar, discutir e aprovar a liquidação da Companhia, conforme plano apresentado pelo liquidante; (iv) Aprovar a extinção da Companhia; e (v) Autorizar e ratificar os atos já praticados e a serem praticados pela Diretoria da Companhia e pelo Liquidante para implementação da dissolução, liquidação e extinção da Companhia. **VI. Deliberações aprovadas por acionista representando a totalidade das ações da Companhia, presente na Assembleia Geral, sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposições:** (a) Dissolver a Companhia por não mais interessar ao acionista a sua continuidade; (b) Nomear a Srta. **Helena Cardoso Cunha**, brasileira, maior, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 44.011.495-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 439.287.248-35, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, como Liquidante da Companhia, o qual restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis e aos necessários para a liquidação da Companhia, empregando o nome empresarial acrescentado da expressão "Em Liquidação", e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade de Liquidante; (c) Previamente consultado, o Liquidante apresentou a prestação de contas da liquidação, com a posição patrimonial da Companhia, conforme balanço patrimonial levantado na data de 23/09/2022, o qual demonstra que o acervo líquido da Companhia a monta o valor de R\$ 5.890,72 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos), representado por R\$ 2.140.965.120,75 (dois bilhões, cento e quarenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) de passivos, os quais são integralmente atribuídos ao acionista **BR7 Senado Fundo de Investimento Imobiliário** em restituição de seus haveres na Companhia, com expressa assunção, pelo **BR7 Senado Fundo de Investimento Imobiliário**, dos passivos existentes e registrados na Companhia nesta data; (d) Aprovar as contas da liquidação da Companhia e a restituição ao acionista **BR7 Senado Fundo de Investimento Imobiliário** do valor líquido de R\$ 5.890,72 (cinco mil oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos), representado pelos ativos líquidos dos correspondentes passivos; (e) Em razão da aprovação da liquidação da Companhia, aprovar o encerramento da liquidação e a consequente extinção da Companhia, nos termos do artigo 219, I, da Lei nº 6.404/76; (f) A responsabilidade pelos ativos e passivos remanescentes da Companhia e que eventualmente venham a surgir após a presente data, ficará a cargo exclusivo do acionista **BR7 Senado Fundo de Investimento Imobiliário**, por meio de sua Administradora FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.673.855/0001-25, signatária deste instrumento, que igualmente ficará responsável pela guarda dos livros e documentos da Sociedade; (g) a autorização e ratificação dos atos já praticados e a serem praticados pela Diretoria da Companhia para implementação da dissolução, liquidação e extinção da Companhia, baixa e cancelamento de todos os seus cadastros e registros, bem como a prática de todos os atos necessários à transferência da propriedade de quaisquer bens e ativos da Companhia ora declarada extinta ao acionista sucessor, **BR7 Senado Fundo de Investimento Imobiliário**, inclusive a assinatura de todos os documentos públicos ou particulares necessários à formalização das transferências de ativos e assunção de passivos. **VII. Ata e Publicações:** Foi autorizada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a elaboração da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, quais sejam: **Presidente:** Henry Singer Gonzalez. **Secretário:** Benedito César Luciano. **Acionista:** **BR7 Senado Fundo de Investimento Imobiliário**, p. FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Sra. Ariana Renata Pavan - Diretora Fiduciária e Sr. Victor Hideki Obara - Diretor de Riscos e Compliance).

BR7 Senado Empreendimento Imobiliário S.A.
CNPJ/ME nº 08.607.123/0001-05 - NIRE 35.300.583.418

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de Setembro de 2022

Data: 27/09/2022. **Horário:** 09:00 horas. **Local:** sede da Sociedade, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 153, 4º andar, Sala S. Itaim Bibi, CEP: 04543-120, em São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de "Presença dos Acionistas". **Convocação:** dispensada a publicação dos editais, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Cesare Rivetti - Presidente, Helena Cardoso Cunha - Secretária. **Ordem do Dia:** 1. Aprovar a redução do capital social da Companhia; 2. Definir a forma de pagamento do valor da redução do capital social; 3. Autorizar aos diretores a tomarem todas as medidas necessárias ao implemento das deliberações; e 4. Aprovar a atualização da redação do artigo 5º do Estatuto Social, caso aprovada a redução do capital social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. Aprovar a redução do capital social, por considerá-lo excessivo para a consecução dos fins sociais, com a devolução de participação no capital social aos acionistas da Companhia no valor de R\$ 493.154.993,72 (quatrocentos e noventa e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), sem o cancelamento de ações, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social. Desta forma, o Capital Social atual da Companhia passará de R\$ 1.348.895.080,79 (um bilhão, trezentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitenta e sete reais e sete centavos) para R\$ 855.740.087,07 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil e oitenta e sete reais e sete centavos). 2. Aprovar que o pagamento da devolução mencionada no item anterior seja feito mediante cessão e transferência ao acionista **BR7 Senado Fundo de Investimento Imobiliário** dos seguintes ativos de propriedade da Companhia: a) Imóveis de propriedade da Companhia, conforme listagem, descrição e individualização contidas no Anexo I da presente ata, no valor total de R\$ 495.275.081,61 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), com assunção de passivos associados aos referidos Imóveis, no valor de R\$ 43.216.555,09 (quarenta e três milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), perfazendo o valor líquido de R\$ 452.058.526,52 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos); b) Máquinas e Equipamentos relacionados aos Imóveis, no valor total de R\$ 96.467,20 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); e c) R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) a serem pagos em moeda corrente nacional, todos ativos de titularidade da Companhia. 3. Aprovar que o valor da referida restituição corresponda ao valor contábil dos referidos bens e direitos registrados no ativo da Companhia, na forma permitida pelo art. 22 da Lei nº 9.249/1995, ficando os Diretores da Sociedade autorizados a tomar as medidas necessárias ao implemento da operação. 4. Em virtude das deliberações mencionadas nos itens anteriores, deliberaram os acionistas que, após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente ata, a Companhia passará a atribuir nova redação ao Artigo 5º do Estatuto Social, que vigorará como segue: "**Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 855.740.087,07 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil e oitenta e sete reais e sete centavos), dividido em 79.234.332 (setenta e nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.**" Finalmente, facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, declarou o Sr. Presidente da mesa, a suspensão dos trabalhos para lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, encerrando-se a Assembleia. São Paulo, 27 de setembro de 2022. **Mesa:** Cesare Rivetti - Presidente, Helena Cardoso Cunha - Secretária. **Acionista:** **BR7 Senado Fundo de Investimento Imobiliário**. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Cesare Rivetti** - Presidente da Mesa; **Helena Cardoso Cunha** - Secretária da Mesa; **Acionista Presente:** **BR7 Senado Fundo de Investimento Imobiliário** p. FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; **Ariana Renata Pavan** - Diretora Fiduciária; **Victor Hideki Obara** - Diretor de Riscos e Compliance.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/09/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

